

PORTARIA Nº 09 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Institui implementação de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e formativas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ponto Chique no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO- A necessidade de discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a implementação de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e formativas com os gestores escolares e docentes da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Participação da promoção e implementação das estratégias da rede municipal de ensino.

Art. 3º - Para aferir o resultado percentual participarão a Escola Municipal Alzira Veloso, Escola Municipal Nestor Alves Clementino e Escola Municipal Fagundes Varela.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ponto Chique, 26 de Março de 2025

Gleicio Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação
Ponto Chique - MG
Portaria Nº 008/2025

Gleicio Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação